



H0995

ESTUDO COMPARADO DOS DIREITOS E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE CRIANÇAS NASCIDAS FORA DO MATRIMÔNIO NO BRASIL E NA EUROPA DURANTE O SÉCULO XX

Bárbara Sampaio Angélica (Bolsista SAE/UNICAMP) e Profa. Dra. Joice Melo Vieira (Orientadora), Núcleo de Estudos da População - NEPO, UNICAMP

O aumento do número de nascimentos fora do matrimônio é um dos traços característicos da “Segunda Transição Demográfica”, que teve lugar na Europa a partir da segunda metade do século XX, e é comumente associada a mudanças profundas na esfera dos valores, quando o altruísmo cede cada vez mais espaço ao individualismo. Em contrapartida, o Brasil, assim como a América Latina em geral, sempre conviveu com altas proporções de coabitação sem casamento formal como de nascimentos dentro dessas uniões. Porém, atualmente, os nascimentos fora do matrimônio no Brasil não estão mais condicionados somente a esta tradição histórica de coabitação, mas sim a uma condição que abrange desde pais que moram na mesma casa fora de um casamento formal, a mães só que gostariam de contar com o apoio do pai, e até mulheres que optam por um projeto de maternidade independente. Portanto, a compreensão das representações sociais e legais construídas sobre estas crianças que nascem fora do matrimônio se torna essencial, com o objetivo de lançar luz sobre a realidade desses filhos e o tipo de amparo legal garantido a eles nos últimos anos. Busca-se também entender a extensão de novas políticas de proteção à criança no Brasil. A metodologia se baseou na leitura comparada da bibliografia nacional e internacional, assim como em pesquisas de campo, com entrevistas com agentes do poder judiciário e mães.

Paternidade - Família - Legislação